



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 1534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUEXMJBBNJAYQJC2QTRGRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:14.237.333/0001-43

E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO Nº 50/2024, de 01 abril de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. JOSÉ NILTON DOS SANTOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 55.459.951-X – SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 408.102.788-98, do cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de abril de 2024.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:14.237.333/0001-43

E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO Nº 51/2024, de 01 abril de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. CARLOS ALBERTO FERRAZ DE ARAÚJO SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade n.º 09.702.212-82 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 315.085.008-86, do cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de abril de 2024.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal